



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO ____ / 2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que seja realizado estudo para implantar na política municipal de fornecimento gratuito medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS - Indaiatuba.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo adequar a temática do uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública municipal mediante a realização de estudos, visando o fornecimento e acesso aos medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol aos pacientes portadores de doenças que comprovadamente o medicamento diminua as consequências clínicas e sociais dessas patologias.

Entre as doenças que já possuem casos de uso de Cannabis como tratamento podemos citar: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Alzheimer e Parkinson, Dores Crônicas, como Fibromialgia e outras patologias.


Entendo que o fornecimento do tratamento aos munícipes deverá ser com base em laudo de profissional legalmente habilitado, contendo a descrição do caso, CID, justificativa para a utilização de medicamento não registrado no Brasil em comparação com as alternativas terapêuticas já existentes registradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Fato é que atualmente já existe permissão legal para que pessoas físicas possam em caráter de excepcionalidade, importarem o medicamento mediante determinadas especificações, entretanto, o acesso continua restrito a grande maioria da população.

Diante dos fatos solicito em caráter de urgência que seja realizado estudo para que estes pacientes que possuem patologias possam ter acesso ao benefício do tratamento através do cannabis medicinal, proporcionando qualidade de vida social ao paciente e familiares.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 20 de março de 2023.



Ana Maria dos Santos

Vereadora